



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE XAXIM

OFICIAL TITULAR: EVANIO BERTO
Avenida Júlio Lunardi, nº 658 - Centro - Xaxim - SC - CEP: 89825-000
Fone: (49) 3353-6439 - Email: rixaxim@gmail.com
Site: www.rixaxim.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
CERTIFICO, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número
13.737, até AV-7.

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral - Ano: 1.995
Matrícula nº 13.737.- Fls.1.- Data: 09 de Maio.

IMÓVEL: O lote urbano número nove (09) da quadra nº326 no loteamento "CHAGAS",
nesta cidade e Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, com área superfi-
cial de Quinhentos e dezoito metros e cinquenta e seis decímetros quadrados -
(518,56m2), sem benfeitorias, confrontando: ao Norte: com a Rua Paraná com /
16,16m; ao Sul: com o lote nº10 com 16,00mts; ao Leste: com terras da Chapeçó
Alimentos com 33,53mts; ao Oeste: com o lote nº7 com 12,00mts e com o lote nº8
com 19,29mts.

Proprietário: JURACI DA SILVA OLIVEIRA e seu marido Antonio da Silva Oliveira,
brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens,
anterior a lei nº6.515/77, ela do lar, ele pedreiro, CPF nº609475609-63 e Id.
nº17R-2070288-SC; JOÃO CARLOS CHAGAS e sua mulher Dary Chagas, brasileiros, -
casados pelo regime de comunhão universal de bens anterior a lei nº6.515/77,
ele pedreiro, ela do lar, CPF nº346893709-15 e Ident. nº12R-1272925-SC e 17R-
2975818-SC; JOÃO ANTONIO CHAGAS e sua mulher Mercedes Chagas, brasileiros, ca-
sados pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei nº6.515/77,-
ele pedreiro, ela do lar, CPF nº479782529-49; MARIO CHAGAS e sua mulher Lurdes
Chagas, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens anterior
a lei nº6.515/77, ele pedreiro, ela do lar, CPF nº194899279-53 e Ident. nº12R-
1011830-SC e 17R-2720213-SC; TEREZINHA CHAGAS RODRIGUES e seu marido Ari Perei-
ra Rodrigues, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens na
vigência da lei nº6.515/77 cfe. pacto registrado sob nº6633 n/Ofício, ela do
lar, ele operário, CPF nº942078019-87 e Ident. nº12R-3289031-SC; PEDRO CHAGAS
e sua mulher Lillis Chagas brasileiros, casados pelo regime de comunhão univer-
sal de bens anterior a lei nº6 515/77 ele operário, ela do lar, CPF nº645934959-
28 e Ident. nº17R-2074810-SC e nº645935259-34 e Ident. nº17R-2974808-SC; ALBER-
TO CHAGAS e sua mulher Leodirce Fátima Chagas pelo regime de comunhão univer-
sal de bens anterior a lei nº6.515/77 operários, CPF nº425945709-82 e Ident. nº
12R-1011910-SC; AIDA CHAGAS DA SILVA e seu marido Nelson Aparecida da Silva -
Santos, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens na vi-
gência da lei nº6.515/77 cfe. pacto registrado sob nº6606 n/Ofício, agriculto-
res, residentes nesta cidade, CPF nº609475609-53 e Ident. nº17R-2070288-SC; =
JULIO CHAGAS, brasileiro, solteiro, maior, pedreiro, CPF nº622556579-53e Ident.
nº17R-2072992-SC; NELCINDA CHAGAS, brasileira, solteira, maior, do lar, CPF nº
814443389-00 e Ident. nº17R-1785512-SC; LURDES MARIA CHAGAS MEES e seu marido
Adilson Mees, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens,
na vigência da lei nº6.515/77, cfe. pacto registrado sob nº6544 n/Ofício, ela
do lar, ele pedreiro, CPF nº732516319-34 e Ident. nº17R-2427487-SC ele CPF nº
digo Ident. nº12R-2035855-SC e AMBROSINA CHAGAS, brasileira, solteira, maior do
lar CPF nº789893379-68 e Ident. nº12R-255167-SC., todos residentes e domicilia-
dos nesta cidade de Xaxim..

Título aquisitivo: Escritura pública de compra e venda e loteamento matricula-
do sob nº12.456 neste Ofício.

R-1-13.737- Conforme e nas condições da escritura pública de Divisão Amigável
lavrada aos 14 de Fevereiro de 1995 pela Tabela Sirlei Negretto Peruzzo as -
fls.128 do livro nº135, o imóvel desta matrícula passou ao domínio único de
LURDES MARIA CHAGAS MEES e seu marido Adilson Mees, já acima qualificados. Dou
fe. Xaxim, 09 de maio de 1995.

Oficial Maior: Angelin Zanetti.

R-2-13.737- Conforme e nas condições da escritura pública de DOAÇÃO lavrada -
aos 09 de maio de 1995 pela Tabela Sirlei Negretto Peruzzo as fls.142 do livro
nº115; LURDES MARIA CHAGAS MEES e seu marido Adilson Mees, acima qualificados,
doaram o terreno objeto da presente matrícula a PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
estabelecida a Rua Rui Barbosa, 347 nesta cidade e Comarca de Xaxim/SC inscrita
no CGC/MF sob nº82854670/0001-30. Dou fe. Xaxim, 30 de maio de 1995.

Oficial Maior: Angelin Zanetti.

R-3-13.737 - Conforme e nas condições da escritura pública de Compra e Venda, lavrada aos 16 de janeiro de
2003, pelo Oficial Maior Designado - Angelin Zanetti, as folhas nº049 do livro nº175; PREFEITURA
MUNICIPAL DE XAXIM, acima qualificada vendeu por R\$3.200,00, o imóvel desta matrícula, à
EDENILSO BIFFI, e sua esposa NILVA DA SILVEIRA BIFFI, brasileiros, casados pelo regime de
comunhão universal de bens na vigência da lei nº6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrado
sob nº6.678, livro nº03 registro auxiliar deste Ofício, ele funcionário público municipal, residentes e
domiciliados na Av. Giacomo Lunardi nº606, Bairro Alvorada, nesta cidade de Xaxim, inscrito no CPF

Continua no Verso fls - 01

REGISTRO DE IMÓVEIS
Maiara Tais Licheski Norbák
Escritvente Registrat
XAXIM - SC

República Federativa do Brasil - Estado de Santa Catarina - Comarca de Xaxim
Ofício de Registro de Imóveis - Fone (049) 33-2977



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE XAXIM**

OFICIAL TITULAR: EVANIO BERTO

Avenida Júlio Lunardi, nº 658 - Centro - Xaxim - SC - CEP: 89825-000

Fone: (49) 3353-6439 - Email: rixaxim@gmail.com

Site: www.rixaxim.com.br

2 Matrícula nº 13.737

fls - 01 v

nº 647.206.679-53 e identidade sob nº 1.788.169-SSP/SC, e ela inscrita no CPF nº 646.155.709-10 e Identidade sob nº 12/C-2.075.833-SSP/SC. Dou fé. Xaxim, 22 de janeiro de 2003. C. R\$43,00. Prot.11.923.

Oficial Maior Designado

Angelin Zanetti

R.4-13.737- Conforme e nas condições da escritura pública de compra e venda, lavrada aos 12 de março de 2003, às fls.123 do Livro nº 175, pela Escrevente Juramentada Designada, Noeli Cerutti Valentini, neste Ofício, **EDENILSO BIFFI** e sua esposa Nilva da Silveira Biffi, acima qualificados, venderam por R\$3.200,00 o imóvel objeto da presente matrícula a **PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Rua Rui Barbosa, cidade de Xaxim, inscrita no CNPJ nº 82.854.670/0001-30. Dou fé. Xaxim, 13 de março de 2003. Prot.12.079.

Oficial Maior:

Angelin Zanetti.

AV.-5/13.737 - Data: 04/10/2023. **LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL - CADASTRO E INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA.** A requerimento do proprietário, de 22/08/2022, procede-se a esta averbação (art. 176, II, "b" c/c art. 225, ambos da Lei nº 6015/1973), para constar que o imóvel desta matrícula, está localizado na **Rua Paraná**, distante, pelo lado esquerdo, 30,29 metros, da Rua Rio de Janeiro, Loteamento Chagas, **Bairro Chagas**, Xaxim-SC; e nos termos do cadastro imobiliário municipal, este imóvel está inscrito no Município sob nºs **3.6.0096.0016.0.001** (inscrição imobiliária) e **4.807** (cadastro imobiliário). **Protocolo:** nº 51.512, de 25/07/2023. Dou fé. Emolumentos: R\$ (Isento). FRJ: 0,00. ISS: 0,00. Selo de fiscalização: GXG74488-DQIF - (Isento).

Evanio Berto (Oficial Titular):

R.-6/13.737 - Data: 04/10/2023. **TÍTULO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - LEI 13.465/2017 - AUTO DE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA - IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OCUPADO EM TERRENO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.** A requerimento do Município de Xaxim-SC, 31/08/2022, representado por Edilson Antonio Folle, prefeito municipal, instruído com planta, memorial descritivo e ART, assinados por Lucas Tessmann Schwalm, engenheiro agrimensor, inscrito no CREA/SC sob nº 135.328-4, com a autorização constante no Alvará de Licença para Regularização Fundiária de Terreno Urbano nº 020/2022, bem como pela Ata nº 08/2022, expedida aos 27/10/2022, pela Comissão Especial de Análise, Fiscalização, Aprovação e Parcelamento do Solo, em conformidade com o artigo 13, inciso I, da Lei Federal nº 13465/2017, e do Decreto Federal nº 8998/2018, que institui as normas gerais e procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social, com projeto urbanístico aprovado; Certidão de Regularização Fundiária (CRF); ficha cadastral dos ocupantes, e Título de Legitimação Fundiária Coletiva, através do Procedimento nº 002/2022, relativo à área objeto de regularização fundiária urbana de interesse social (REURB -S) do **Núcleo Urbano Chagas I**, que foi classificado como sujeito a regras específicas de parcelamento, uso e ocupação do solo, tendo sido publicado o Edital de Notificação REURB 002/2022, expedido aos 04/08/2022, pelo Município de Xaxim. A ocupação do núcleo urbano Chagas I, ocorreu de forma ordenada. As edificações foram construídas predominantemente em alvenaria, e estão edificadas utilizando como princípio básico a ocupação dos espaços, conforme o artigo 9º da Lei Federal 13.465/2017. Toda a área de intervenção trata-se de situação plenamente consolidada, conforme relatório técnico preliminar, onde foram observados os equipamentos existentes e serviços públicos disponíveis, bem como a natureza das edificações existentes. A área objeto da regularização fundiária já contempla sistema de abastecimento de água, rede de energia elétrica, serviços de coleta e destinação de resíduos, bem como equipamentos de saúde e de educação e praças. Em alguns pontos, como na Rua Servidão 1, o sistema de drenagem pluvial já foi implantado, porém, melhorias e inspeções precisam ser realizadas. A rua Servidão 1 encontra-se lajotada, enquanto a Rua Paraná, está parcialmente lajotada. Ambas não possuem calçamento adequado. A área do núcleo atende os requisitos da Lei 13.465/2017 e do Decreto Federal 9.310/2018, e não está incluída dentre as vedações previstas em lei.

**Origem e descrição da área de regularização fundiária - apurada no auto de demarcação urbanística:** A área objeto da regularização é de propriedade do **MUNICÍPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, Xaxim-SC, constituída pelo imóvel desta matrícula, com a **apuração da área superficial, já retificada, para 464,16m²** (quatrocentos e sessenta e quatro metros e dezesseis décimos quadrados), que será fracionada em 04 (quatro) lotes urbanos, de acordo com o auto de demarcação urbanística, planta, memorial descritivo e demais documentos, constantes do procedimento, arquivado neste Registro Imobiliário, conforme segue: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **V1**, de coordenadas N 7.018.164,71m e E 349.788,48m; deste

Continua na ficha nº2

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Maíara Tais Lichski Norbak  
Escrevente Registral  
XAXIM - SC

Certidão da Matrícula nº: 13.737  
Impresso em:05/10/2023-14:43:47

Página 2 de 5



# ESTADO DE SANTA CATARINA OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE XAXIM

OFICIAL TITULAR: EVANIO BERTO

Avenida Júlio Lunardi, nº 658 - Centro - Xaxim - SC - CEP: 89825-000

Fone: (49) 3353-6439 - Email: rixaxim@gmail.com

Site: www.rixaxim.com.br

## REGISTRO DE IMÓVEIS

Município e Comarca de Xaxim - SC

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

Continuação da matrícula nº 13.737 Data: 04 de Outubro de 2023 02 13.737

segue confrontando a oeste com a Rua Paraná, por uma distância de 13,25 metros, até o ponto V2, de coordenadas N 7.018.152,91m e E 349.782,44m; deste segue confrontando ao sul com a Servidão 01, por uma distância de 8,30 metros, até o ponto V3, de coordenadas N 7.018.148,28m e E 349.789,33m; deste segue por uma distância de 8,00 metros, até o ponto V6, de coordenadas N 7.018.143,81m e E 349.795,96m; deste segue por uma distância de 7,95 metros, até o ponto V7, de coordenadas N 7.018.139,37m e E 349.802,56m; deste segue confrontando a oeste com a Servidão 01, por uma distância de 3,75 metros, até o ponto V11, de coordenadas N 7.018.136,19m e E 349.800,57m; deste segue confrontando ao sul com o lote nº 07, da quadra nº 326 (matrícula nº 13.736), por uma distância de 7,80 metros, até o ponto V10, de coordenadas N 7.018.132,04m e E 349.807,17m; deste segue confrontando a leste com o lote 10, da quadra nº 326 (matrícula nº 13.735), por uma distância de 16,55 metros, até o ponto V9, de coordenadas N 7.018.145,80m e E 349.816,37m; deste segue confrontando ao norte com uma área de terras de Chapecó Alimentos S/A, CNPJ: 82.949.371/0001-89 (matrícula nº 14.246), por uma distância de 8,10 metros, até o ponto V8, de coordenadas N 7.018.150,45m e E 349.809,74m; deste segue por uma distância de 8,50 metros, até o ponto V5, de coordenadas N 7.018.155,34m e E 349.802,79m; deste segue por uma distância de 7,70 metros, até o ponto V4, de coordenadas N 7.018.159,53m e E 349.796,33m; deste segue por uma distância de 9,40 metros, até o ponto V1, onde teve início essa descrição. Limites e confrontações com os pontos cardeais: ao norte, em 33,70 metros, com uma área de terras de Chapecó Alimentos S/A (matrícula nº 14.246); ao sul, em 24,25 metros, com a Servidão 01 e em 7,80 metros, com o lote nº 07, da quadra nº 326 (matrícula nº 13.736); a oeste, em 13,25 metros, com a Rua Paraná e em 3,75 metros, com a Servidão 01; e a leste, em 16,55 metros, com o lote nº 10, da quadra nº 326 (matrícula nº 13.735).

### DESCRIÇÃO DOS LOTES MENSURADOS A SEREM REGULARIZADOS:

I) **Lote urbano nº 01**, localizado na Servidão 01, esquina com a Rua Paraná, Núcleo Urbano Chagas I, Bairro Chagas, Xaxim-SC, com a área superficial de cento e dezesseis metros e oitenta e seis décimos quadrados (116,86m<sup>2</sup>), com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V2, de coordenadas N 7.018.152,91m e E 349.782,44m; deste segue confrontando ao sul com a Servidão 01, por uma distância de 8,30 metros, até o ponto V3, de coordenadas N 7.018.148,28m e E 349.789,33m; deste segue confrontando a leste com o lote 02 do Núcleo Urbano Chagas I (matrícula nº 31.570), por uma distância de 13,25 metros, até o ponto V4, de coordenadas N 7.018.159,53m e E 349.796,33m; deste segue confrontando ao norte com uma área de terras de Chapecó Alimentos S/A, CNPJ: 82.949.371/0001-89 (matrícula nº 14.246), por uma distância de 9,40 metros, até o ponto V1, de coordenadas N 7.018.164,71m e E 349.788,48m; deste segue confrontando a oeste com a Rua Paraná, por uma distância de 13,25 metros, até o ponto V2, onde teve início essa descrição.

II) **Lote urbano nº 02**, localizado na Servidão 01, distante pelo lado direito, 8,30 metros da Rua Paraná, Núcleo Urbano Chagas I, Bairro Chagas, Xaxim-SC, com a área superficial de cento e quatro metros e cinquenta e dois décimos quadrados (104,52m<sup>2</sup>), com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V3, de coordenadas N 7.018.148,28m e E 349.789,33m; deste segue confrontando ao sul com a Servidão 01, por uma distância de 8,00 metros, até o ponto V6, de coordenadas N 7.018.143,81m e E 349.795,96m; deste segue confrontando a leste com o lote 03 do Núcleo Urbano Chagas I (matrícula nº 31.571), por uma distância de 13,40 metros, até o ponto V5, de coordenadas N 7.018.155,34m e E 349.802,79m; deste segue confrontando ao norte com uma área de terras de Chapecó Alimentos S/A, CNPJ: 82.949.371/0001-89 (matrícula nº 14.246), por uma distância de 7,70 metros, até o ponto V4, de coordenadas N 7.018.159,53m e E 349.796,33m; deste segue confrontando a oeste com o lote 01 do Núcleo Urbano Chagas I (matrícula nº 31.569), por uma distância de 13,25 metros, até o ponto V3, onde teve início essa descrição.

III) **Lote urbano nº 03**, localizado na Servidão 01, distante pelo lado direito, 16,30 metros da Rua Paraná, Núcleo Urbano Chagas I, Bairro Chagas, Xaxim-SC, com a área superficial de cento e nove metros e vinte e dois décimos quadrados (109,22m<sup>2</sup>), com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V6, de coordenadas N 7.018.143,81m e E 349.795,96m; deste segue confrontando ao sul com a Servidão 01, por uma distância de 7,95 metros, até o ponto V7, de coordenadas N 7.018.139,37m e E 349.802,56m; deste segue confrontando a leste com o lote 04 do Núcleo Urbano Chagas I (matrícula nº 31.572), por uma distância de 13,20 metros, até o ponto V8, de coordenadas N 7.018.150,45m e E 349.809,74m; deste segue confrontando ao norte com uma área de terras de Chapecó Alimentos S/A, CNPJ: 82.949.371/0001-89 (matrícula nº 14.246), por uma distância de 8,50 metros, até o ponto V5, de

CONTINUA NO VERSO



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE XAXIM**

OFICIAL TITULAR: EVANIO BERTO

Avenida Júlio Lunardi, nº 658 - Centro - Xaxim - SC - CEP: 89825-000

Fone: (49) 3353-6439 - Email: rixaxim@gmail.com

Site: www.rixaxim.com.br

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Município e Comarca de Xaxim - SC

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA

2v

13.737

Continuação da matrícula nº 13.737

coordenadas N 7.018.155,34m e E 349.802,79m; deste segue confrontando a oeste com o lote 02 do Núcleo Urbano Chagas I (matrícula nº 31.570), por uma distância de 13,40 metros, até o ponto V6, onde teve início essa descrição.

**IV) Lote urbano nº 04**, localizado na Servidão 01, distante pelo lado direito, 24,25 metros da Rua Paraná, Núcleo Urbano Chagas I, **Bairro Chagas**, Xaxim-SC, com a área superficial de cento e trinta e três metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados (**133,55m<sup>2</sup>**), com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V7, de coordenadas N 7.018.139,37m e E 349.802,56m; deste segue confrontando a oeste com a Servidão 01, por uma distância de 3,75 metros, até o ponto V11, de coordenadas N 7.018.136,19m e E 349.800,57m; deste segue confrontando ao sul com o lote nº 07, da quadra nº 326 (matrícula nº 13.736), por uma distância de 7,80 metros, até o ponto V10, de coordenadas N 7.018.132,04m e E 349.807,17m; deste segue confrontando a leste com o lote 10, da quadra nº 326 (matrícula nº 13.735), por uma distância de 16,55 metros, até o ponto V9, de coordenadas N 7.018.145,80m e E 349.816,37m; deste segue confrontando ao norte com uma área de terras de Chapecó Alimentos S/A (matrícula nº 14.246), por uma distância de 8,10 metros, até o ponto V8, de coordenadas N 7.018.150,45m e E 349.809,74m; deste segue confrontando a oeste com o lote 03, do Núcleo Urbano Chagas I (matrícula nº 31.571), por uma distância de 13,20 metros, até o ponto V7, onde teve início essa descrição. Observação: O responsável técnico e o interessado declararam que todas as distâncias, coordenadas, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM e estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, Datum SIRGAS 2000.

**ÁREA DOS LOTES:** quatrocentos e sessenta e quatro metros e dezesseis decímetros quadrados (464,16m<sup>2</sup>). **Protocolo:** nº 51.512, de 25/07/2023. Dou fé. **Emolumentos:** Isento (REUR-S). **FRJ:** Isento (REUR-S). **ISS:** R\$0,00. **Selo de fiscalização:** GXG74489-AEQ1.

Evanio Berto (Oficial Titular):

**AV.-7/13.737** - Data: 04/10/2023. **ENCERRAMENTO DA MATRÍCULA - PARCELAMENTO URBANO DECORRENTE DE REURB S NO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA.** Conforme o requerimento do proprietário, Município de Xaxim, de 31/08/2022, e nos termos dos artigos 14 e 28, inciso I, da Lei Federal nº 13.465/2017, e art. 38 do Decreto Federal nº 9310/2018, que institui as normas gerais e procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana de interesse social, bem como do disposto no art. 235, § 1º, da Lei 6015/1973, **fica encerrada totalmente esta matrícula**, em virtude da **regularização fundiária na área deste imóvel**, o qual foi parcelada em 04 (quatro) lotes urbanos, nos termos do R-6, que formou o "Núcleo Urbano Chagas I", e a abertura das respectivas matrículas, conforme a relação que segue:

lote urbano nº 01 - matrícula nº 31.569

lote urbano nº 02 - matrícula nº 31.570

lote urbano nº 03 - matrícula nº 31.571

lote urbano nº 04 - matrícula nº 31.572.

**Protocolo:** nº 51.512, de 25/07/2023. Dou fé. **Emolumentos:** Isento (REUR-S). **FRJ:** Isento (REUR-S). **ISS:** R\$0,00. **Selo de fiscalização:** GXG74490-BWMQ.

Evanio Berto (Oficial Titular):

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Maíara Tais Licheski Norbak  
Escritor Registrat  
XAXIM - SC

CONTINUA A FLS



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE XAXIM**

OFICIAL TITULAR: EVANIO BERTO  
Avenida Júlio Lunardi, nº 658 - Centro - Xaxim - SC - CEP: 89825-000  
Fone: (49) 3353-6439 - Email: rixaxim@gmail.com  
Site: www.rixaxim.com.br

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 13.737, até **AV-7**.

O referido é verdade e dou fé. Xaxim - SC, 05 de outubro de 2023.

- Evanio Berto - Oficial Titular
- Luiza Ferro Silva - Oficial Substituta
- Clebert A. Sousa Viana - Oficial Substituto
- Juliana Correa - Escrevente Registral
- Laurenice Ferreira Alves - Escrevente Registral
- Elinete Ferro Silva - Escrevente Registral
- Aline Malinski - Escrevente Registral
- Maiara Tais Licheski Norbak - Escrevente Registral

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Maiara Tais Licheski Norbak  
Escrevente Registral  
XAXIM - SC

Destinação FRJ  
FUPESC: 24,42%  
OAB, Peritos e Assistência: até  
24,42%  
FEMR/MPSC: 4,88%  
Ressarcimento de Atos ISENTOS e  
Ajuda de Custo: 26,73%  
TJSC: 19,55%



**Emolumentos:**

01 Certidão de Inteiro Teor - isento..... R\$ 0,00  
ISS: R\$ 0,00 - FRJ: R\$ 0,00 - Selos: R\$ 0,00 - Total: R\$ 0,00  
Digitado por - Maiara Tais Licheski Norbak - Escrevente.

**\*\*CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA(30) DIAS\*\***  
Conforme o art. 833 do Código de Normas da CGJ/SC

Em Branco



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE XAXIM**

OFICIAL TITULAR: EVANIO BERTO  
Avenida Júlio Lunardi, nº 658 - Centro - Xaxim - SC - CEP: 89825-000  
Fone: (49) 3353-6439 - Email: rixaxim@gmail.com  
Site: www.rixaxim.com.br

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**  
CERTIFICO, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número

31.569, até R-1.


REGISTRO DE IMÓVEIS CNM: 107649.2.0031569-54  
Município e Comarca de Xaxim - SC  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS	MATRÍCULA
01	31.569

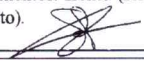
Data: 04 de Outubro de 2023

Identificação do imóvel: **Lote urbano nº 01**, localizado na Servidão 01, esquina com a Rua Paraná, Núcleo Urbano Chagas I, **Bairro Chagas**, Xaxim-SC, com a área superficial de cento e dezesseis metros e oitenta e seis decímetros quadrados (**116,86m<sup>2</sup>**), com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **V2**, de coordenadas N 7.018.152,91m e E 349.782,44m; deste segue confrontando ao sul com a Servidão 01, por uma distância de 8,30 metros, até o ponto **V3**, de coordenadas N 7.018.148,28m e E 349.789,33m; deste segue confrontando a leste com o lote 02 do Núcleo Urbano Chagas I (matrícula nº 31.570), por uma distância de 13,25 metros, até o ponto **V4**, de coordenadas N 7.018.159,53m e E 349.796,33m; deste segue confrontando ao norte com uma área de terras de Chapeçó Alimentos S/A, CNPJ: 82.949.371/0001-89 (matrícula nº 14.246), por uma distância de 9,40 metros, até o ponto **V1**, de coordenadas N 7.018.164,71m e E 349.788,48m; deste segue confrontando a oeste com a Rua Paraná, por uma distância de 13,25 metros, até o ponto **V2**, onde teve início essa descrição.

**PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, Xaxim-SC. **Origem:** Matrícula nº 13.737, do Livro nº 2-RG, deste Ofício Imobiliário. **Protocolo:** nº 51.512, de 25/07/2023. Emolumentos: Isento (Reurb-S). FRJ: Isento (Reurb-S). ISS: R\$0,00. Dou fé.

Eu,  Evanio Berto, Oficial Titular, procedi a abertura desta matrícula.

R-1/31.569 - Data: 04/10/2023. **TÍTULO: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB-S - Lei Federal 13.465/2017 - TRANSMISSÃO DA PROPRIEDADE.** Transmitente: Município de Xaxim-SC, acima qualificado. **Adquirentes legitimados: FRANCISCO PEREIRA**, viúvo, aposentado, nascido aos 21/04/1942, inscrito no CPF sob nº 576.674.899-04, RG nº 2.071.051/SC, e **ORANDINA APARECIDA ALVES PEREIRA**, solteira, do lar, nascida aos 17/01/1964, inscrita no CPF sob nº 789.837.119-49, RG nº 2.724.449/SC, ambos brasileiros, conviventes em união estável, residentes e domiciliados na Rua Paraná, nº 470, Bairro Chagas, Xaxim-SC. **Imóvel transmitido:** A totalidade do imóvel desta matrícula, tendo em vista a concessão da legitimação fundiária aos adquirentes. **Valor do imóvel:** R\$2.000,00 (dois mil reais). **ITBI:** Não incidente. **Forma do título:** Procedimento de Regularização Fundiária, iniciada pelo requerimento do Município de Xaxim-SC, de 31/08/2022, representado por Edilson Antonio Folle, prefeito municipal, instruído com planta, memorial descritivo e ART, assinados por Lucas Tessmann Schwalm, engenheiro agrônomo, inscrito no CREA/SC nº 135.328-4, com a autorização constante no Alvará de Licença para Regularização Fundiária de Terreno Urbano nº 020/2022, bem como pela Ata nº 08/2022, expedida aos 27/10/2022, pela Comissão Especial de Análise, Fiscalização, Aprovação e Parcelamento do Solo, em conformidade com os artigos 14 e 28, inciso I, da Lei Federal nº 13.465/2017, e art. 38 do Decreto Federal nº 9310/2018, que institui as normas gerais e procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social, com projeto urbanístico aprovado; Certidão de Regularização Fundiária (CRF); ficha cadastral dos ocupantes, constituindo Título de Legitimação Fundiária Coletiva, relativo à área objeto de regularização fundiária urbana de interesse social (REURB -S) do **Núcleo Urbano Chagas I**, que foi classificado como sujeito a regras específicas de parcelamento, uso e ocupação do solo, tendo sido publicado o Edital de Notificação REURB 002/2022, expedido aos 04/08/2022, pelo Município de Xaxim, arquivado neste Registro Imobiliário. **Protocolo:** nº 51.512, de 25/07/2023. Dou fé. Emolumentos: Isento (Reurb-S). FRJ: Isento (Reurb-S). ISS: R\$0,00. Selo de fiscalização: GXG74491-6YDT - (Isento).

Evânio Berto (Oficial Titular): 

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Maíara Tais Licheski Norbak  
Escrevente Registrat  
XAXIM - SC

CONTINUA NO VERSO



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE XAXIM**

OFICIAL TITULAR: EVANIO BERTO

Avenida Júlio Lunardi, nº 658 - Centro - Xaxim - SC - CEP: 89825-000

Fone: (49) 3353-6439 - Email: rixaxim@gmail.com

Site: www.rixaxim.com.br

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 31.569, até **R-1**.

O referido é verdade e dou fé. Xaxim - SC, 05 de outubro de 2023.

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Maiara Tais Licheski Norbak  
Escrevente Registral  
XAXIM - SC

- Evanio Berto - Oficial Titular
- Luiza Ferro Silva - Oficial Substituta
- Clebert A. Sousa Viana - Oficial Substituto
- Juliana Correa - Escrevente Registral
- Laurenice Ferreira Alves - Escrevente Registral
- Elinete Ferro Silva - Escrevente Registral
- Aline Malinski - Escrevente Registral
- Maiara Tais Licheski Norbak - Escrevente Registral

Destinação FRJ  
FUPESC: 24,42%  
OAB, Peritos e Assistência: até  
24,42%  
FEMR/MPSC: 4,88%  
Ressarcimento de Atos isentos e  
Ajuda de Custo: 26,73%  
TJSC: 19,55%



**Emolumentos:**

01 Certidão de Inteiro Teor - isento..... R\$ 0,00

ISS: R\$ 0,00 - FRJ: R\$ 0,00 - Selos: R\$ 0,00 - Total: R\$ 0,00

Digitado por- Maiara Tais Licheski Norbak - Escrevente.

**\*\*CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA(30) DIAS\*\***  
Conforme o art. 833 do Código de Normas da CGJ/SC



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE XAXIM**

OFICIAL TITULAR: EVANIO BERTO  
Avenida Júlio Lunardi, nº 658 - Centro - Xaxim - SC - CEP: 89825-000  
Fone: (49) 3353-6439 - Email: rixaxim@gmail.com  
Site: www.rixaxim.com.br

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**  
CERTIFICO, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número

31.570 até R-1.


REGISTRO DE IMÓVEIS CNM: 107649.2.0031570-51  
Município e Comarca de Xaxim - SC  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS	MATRÍCULA
01	31.570


Data: 04 de Outubro de 2023

Identificação do imóvel: **Lote urbano nº 02**, localizado na Servidão 01, distante pelo lado direito, 8,30 metros da Rua Paraná, Núcleo Urbano Chagas I, **Bairro Chagas**, Xaxim-SC, com a área superficial de cento e quatro metros e cinquenta e dois decímetros quadrados (**104,52m²**), com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **V3**, de coordenadas N 7.018.148,28m e E 349.789,33m, deste segue confrontando ao sul com a Servidão 01, por uma distância de 8,00 metros, até o ponto **V6**, de coordenadas N 7.018.143,81m e E 349.795,96m; deste segue confrontando a leste com o lote 03 do Núcleo Urbano Chagas I (matrícula nº 31.571), por uma distância de 13,40 metros, até o ponto **V5**, de coordenadas N 7.018.155,34m e E 349.802,79m; deste segue confrontando ao norte com uma área de terras de Chapeco Alimentos S/A, CNPJ: 82.949.371/0001-89 (matrícula nº 14.246), por uma distância de 7,70 metros, até o ponto **V4**, de coordenadas N 7.018.159,53m e E 349.796,33m; deste segue confrontando a oeste com o lote 01 do Núcleo Urbano Chagas I (matrícula nº 31.569), por uma distância de 13,25 metros, até o ponto **V3**, onde teve início essa descrição.

**PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, Xaxim-SC. **Origem:** Matrícula nº 13.737, do Livro nº 2-RG, deste Ofício Imobiliário. **Protocolo:** nº 51.512, de 25/07/2023. Emolumentos: Isento (Reurb-S). FRJ: Isento (Reurb-S). ISS: R\$0,00. Dou fé.

Eu,  Evanio Berto, Oficial Titular, procedi a abertura desta matrícula.

**R-1/31.570** - Data: 04/10/2023. **TÍTULO: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB-S - Lei Federal 13.465/2017 - TRANSMISSÃO DA PROPRIEDADE.** Transmittente: Município de Xaxim-SC, acima qualificado. **Adquirentes legitimados: FRANCISCO PEREIRA**, viúvo, aposentado, nascido aos 21/04/1942, inscrito no CPF sob nº 576.674.899-04, RG nº 2.071.051/SC, e **ORANDINA APARECIDA ALVES PEREIRA**, solteira, do lar, nascida aos 17/01/1964, inscrita no CPF sob nº 789.837.119-49, RG nº 2.724.449/SC, ambos brasileiros, conviventes em união estável, residentes e domiciliados na Rua Paraná, nº 476, Bairro Chagas, Xaxim-SC. **Imóvel transmitido:** A totalidade do imóvel desta matrícula, tendo em vista a concessão da legitimação fundiária aos adquirentes. **Valor do imóvel:** R\$2.000,00 (dois mil reais). **ITBI:** Não incidente. **Forma do título:** Procedimento de Regularização Fundiária, iniciada pelo requerimento do Município de Xaxim-SC, de 31/08/2022, representado por Edilson Antonio Folle, prefeito municipal, instruído com planta, memorial descritivo e ART, assinados por Lucas Tessmann Schwalm, engenheiro agrônomo, inscrito no CREA/SC nº 135.328-4, com a autorização constante no Alvará de Licença para Regularização Fundiária de Terreno Urbano nº 020/2022, bem como pela Ata nº 08/2022, expedida aos 27/10/2022, pela Comissão Especial de Análise, Fiscalização, Aprovação e Parcelamento do Solo, em conformidade com os artigos 14 e 28, inciso I, da Lei Federal nº 13.465/2017, e art. 38 do Decreto Federal nº 93.10/2018, que institui as normas gerais e procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social, com projeto urbanístico aprovado; Certidão de Regularização Fundiária (CRF); ficha cadastral dos ocupantes, constituindo Título de Legitimação Fundiária Coletiva, relativo à área objeto de regularização fundiária urbana de interesse social (REURB -S) do **Núcleo Urbano Chagas I**, que foi classificado como sujeito a regras específicas de parcelamento, uso e ocupação do solo, tendo sido publicado o Edital de Notificação REURB 002/2022, expedido aos 04/08/2022, pelo Município de Xaxim, arquivado neste Registro Imobiliário. **Protocolo:** nº 51.512, de 25/07/2023. Dou fé. Emolumentos: Isento (Reurb-S). FRJ: Isento (Reurb-S). ISS: R\$0,00. Selo de fiscalização: GXG74492-MZC0 - (Isento).

Eu,  Evanio Berto (Oficial Titular):

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Maira Tais Licheski Norbak  
Escrevente Registral  
XAXIM - SC

CONTINUA NO VERSO



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE XAXIM**

OFICIAL TITULAR: EVANIO BERTO

Avenida Júlio Lunardi, nº 658 - Centro - Xaxim - SC - CEP: 89825-000

Fone: (49) 3353-6439 - Email: rixaxim@gmail.com

Site: www.rixaxim.com.br

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 31.570, até **R-1**.

O referido é verdade e dou fé. Xaxim - SC, 05 de outubro de 2023.

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Maiara Tais Licheski Norbak  
Escrevente Registral  
XAXIM - SC

- Evanio Berto - Oficial Titular
- Luiza Ferro Silva - Oficial Substituta
- Clebert A. Sousa Viana - Oficial Substituto
- Juliana Correa - Escrevente Registral
- Laurenice Ferreira Alves - Escrevente Registral
- Elinete Ferro Silva - Escrevente Registral
- Aline Malinski - Escrevente Registral
- Maiara Tais Licheski Norbak - Escrevente Registral

Destinação FRJ  
FUPESC: 24,42%  
OAB, Peritos e Assistência: até  
24,42%  
FEMR/MPSC: 4,88%  
Ressarcimento de Atos Isentos e  
Ajuda de Custo: 26,73%  
TJSC: 19,55%



**Emolumentos:**

01 Certidão de Inteiro Teor - isento..... R\$ 0,00

ISS: R\$ 0,00 - FRJ: R\$ 0,00 - Selos: R\$ 0,00 - Total: R\$ 0,00

Digitado por- Maiara Tais Licheski Norbak - Escrevente.

**\*\*CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA(30) DIAS\*\***

Conforme o art. 833 do Código de Normas da CGJ/SC



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE XAXIM**

OFICIAL TITULAR: EVANIO BERTO  
Avenida Júlio Lunardi, nº 658 - Centro - Xaxim - SC - CEP: 89825-000  
Fone: (49) 3353-6439 - Email: rixaxim@gmail.com  
Site: www.rixaxim.com.br

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**  
CERTIFICO, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número

31.571, até R-1.


REGISTRO DE IMÓVEIS CNM: 107649.2.0031571-48  
Município e Comarca de Xaxim - SC  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS	MATRÍCULA
01	31.571


Data: 04 de Outubro de 2023

Identificação do imóvel: **Lote urbano nº 03**, localizado na Servidão 01, distante pelo lado direito, 16,30 metros da Rua Paraná, Núcleo Urbano Chagas I, **Bairro Chagas**, Xaxim-SC, com a área superficial de cento e nove metros e vinte e dois decímetros quadrados (**109,22m<sup>2</sup>**), com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **V6**, de coordenadas N 7.018.143,81m e E 349.795,96m; deste segue confrontando ao sul com a Servidão 01, por uma distância de 7,95 metros, até o ponto **V7**, de coordenadas N 7.018.139,37m e E 349.802,56m; deste segue confrontando a leste com o lote 04 do Núcleo Urbano Chagas I (matrícula nº 31.572), por uma distância de 13,20 metros, até o ponto **V8**, de coordenadas N 7.018.150,45m e E 349.809,74m; deste segue confrontando ao norte com uma área de terras de Chapeco Alimentos S/A, CNPJ: 82.949.371/0001-89 (matrícula nº 14.246), por uma distância de 8,50 metros, até o ponto **V5**, de coordenadas N 7.018.155,34m e E 349.802,79m; deste segue confrontando a oeste com o lote 02 do Núcleo Urbano Chagas I (matrícula nº 31.570), por uma distância de 13,40 metros, até o ponto **V6**, onde teve início essa descrição.

**PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, Xaxim-SC. **Origem:** Matrícula nº 13.737, do Livro nº 2-RG, deste Ofício Imobiliário. **Protocolo:** nº 51.512, de 25/07/2023. Emolumentos: Isento (Reurb-S). FRJ: Isento (Reurb-S). ISS: R\$0,00. Dou fé.

Eu,  Evanio Berto, Oficial Titular, procedi a abertura desta matrícula.

R.1/31.571 - Data: 04/10/2023. **TÍTULO: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB-S - Lei Federal 13.465/2017 - TRANSMISSÃO DA PROPRIEDADE.** Transmittente: Município de Xaxim-SC, acima qualificado. **Adquirente legitimado: ANTONIO GILBERTO QUADROS**, brasileiro, solteiro, desempregado, nascido aos 13/04/1975, inscrito no CPF sob nº 904.430.129-20, RG nº 3.232.039/SC, residente e domiciliado na Rua Paraná, nº 470, Bairro Chagas, Xaxim-SC. **Imóvel transmitido:** A totalidade do imóvel desta matrícula, tendo em vista a concessão da legitimação fundiária ao adquirente. **Valor do imóvel:** R\$2.000,00 (dois mil reais). **ITBI:** Não incidente. **Forma do título:** Procedimento de Regularização Fundiária, iniciada pelo requerimento do Município de Xaxim-SC, de 31/08/2022, representado por Edilson Antonio Folle, prefeito municipal, instruído com planta, memorial descritivo e ART, assinados por Lucas Teismann Schwalm, engenheiro agrimensor, inscrito no CREA/SC nº 135.328-4, com a autorização constante no Alvará de Licença para Regularização Fundiária de Terreno Urbano nº 020/2022, bem como pela Ata nº 08/2022, expedida aos 27/10/2022, pela Comissão Especial de Análise, Fiscalização, Aprovação e Parcelamento do Solo, em conformidade com os artigos 14 e 28, inciso I, da Lei Federal nº 13.465/2017, e art. 3º do Decreto Federal nº 9310/2018, que institui as normas gerais e procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social, com projeto urbanístico aprovado; Certidão de Regularização Fundiária (CRF), ficha cadastral dos ocupantes, constituindo Título de Legitimação Fundiária Coletiva, relativo à área objeto de regularização fundiária urbana de interesse social (REURB -S) do **Núcleo Urbano Chagas I**, que foi classificado como sujeito a regras específicas de parcelamento, uso e ocupação do solo, tendo sido publicado o Edital de Notificação REURB 002/2022, expedido aos 04/08/2022, pelo Município de Xaxim, arquivado neste Registro Imobiliário. **Protocolo:** nº 51.512, de 25/07/2023. Dou fé. Emolumentos: Isento (Reurb-S). FRJ: Isento (Reurb-S). ISS: R\$0,00. Selo de fiscalização: GXG74493-HKQY - (Isento).

Evânio Berto (Oficial Titular): 

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Maiara Tais Licheski Norbak  
Escrevente Registral  
XAXIM - SC

CONTINUA NO VERSO



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE XAXIM**

OFICIAL TITULAR: EVANIO BERTO  
Avenida Júlio Lunardi, nº 658 - Centro - Xaxim - SC - CEP: 89825-000  
Fone: (49) 3353-6439 - Email: rixaxim@gmail.com  
Site: www.rixaxim.com.br

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 31.571, até **R-1**.

O referido é verdade e dou fé. Xaxim - SC, 05 de outubro de 2023.

Destinação FRJ  
FUPESC: 24,42%  
OAB, Peritos e Assistência: até  
24,42%  
FEMR/MPSC: 4,88%  
Ressarcimento de Atos Isentos e  
Ajuda de Custo: 26,78%  
TJSC: 19,55%

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Maiara Tais Licheski Norbak  
Escrevente Registral  
XAXIM - SC

- ] Evanio Berto - Oficial Titular
- ] Luiza Ferro Silva - Oficial Substituta
- ] Clebert A. Sousa Viana - Oficial Substituto
- ] Juliana Correa - Escrevente Registral
- ] Laurenice Ferreira Alves - Escrevente Registral
- ] Elinete Ferro Silva - Escrevente Registral
- ] Aline Malinski - Escrevente Registral
- ] Maiara Tais Licheski Norbak - Escrevente Registral



**Emolumentos:**

01 Certidão de Inteiro Teor - isento..... R\$ 0,00  
ISS: R\$ 0,00 - FRJ: R\$ 0,00 - Selos: R\$ 0,00 - Total: R\$ 0,00  
Digitado por- Maiara Tais Licheski Norbak - Escrevente.

**\*\*CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA(30) DIAS\*\***  
Conforme o art. 833 do Código de Normas da CGJ/SC



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE XAXIM**

OFICIAL TITULAR: EVANIO BERTO

Avenida Júlio Lunardi, nº 658 - Centro - Xaxim - SC - CEP: 89825-000

Fone: (49) 3353-6439 - Email: rixaxim@gmail.com

Site: www.rixaxim.com.br

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número

31.572 até R-1.


REGISTRO DE IMÓVEIS CNM: 107649.2.0031572-45  
Município e Comarca de Xaxim - SC  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
01	31.572


Data: 04 de Outubro de 2023

Identificação do imóvel: **Lote urbano nº 04**, localizado na Servidão 01, distante pelo lado direito, 24,25 metros da Rua Paraná, Núcleo Urbano Chagas I, **Bairro Chagas**, Xaxim-SC, com a área superficial de cento e trinta e três metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados (133,55m²), com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V7, de coordenadas N 7.018.139,37m e E 349.802,56m; deste segue confrontando a oeste com a Servidão 01, por uma distância de 3,75 metros, até o ponto V11, de coordenadas N 7.018.136,19m e E 349.800,57m; deste segue confrontando ao sul com o lote nº 07, da quadra nº 326 (matrícula nº 13.736), por uma distância de 7,80 metros, até o ponto V10, de coordenadas N 7.018.132,04m e E 349.807,17m; deste segue confrontando a leste com o lote 10, da quadra nº 326 (matrícula nº 13.735), por uma distância de 16,55 metros, até o ponto V9, de coordenadas N 7.018.145,80m e E 349.816,37m; deste segue confrontando ao norte com uma área de terras de Chapecó Alimentos S/A (matrícula nº 14.246), por uma distância de 8,10 metros, até o ponto V8, de coordenadas N 7.018.150,45m e E 349.809,74m; deste segue confrontando a oeste com o lote 03, do Núcleo Urbano Chagas I (matrícula nº 31.571), por uma distância de 13,20 metros, até o ponto V7, onde teve início essa descrição.

**PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, Xaxim-SC. **Origem:** Matrícula nº 13.737, do Livro nº 2-RG, deste Ofício Imobiliário. **Protocolo:** nº 51.512, de 25/07/2023. Emolumentos: Isento (Reurb-S). FRJ: Isento (Reurb-S). ISS: R\$0,00. Dou fé.

Eu,  Evanio Berto, Oficial Titular, procedi a abertura desta matrícula.

**R-1/31.572** - Data: 04/10/2023. **TÍTULO: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB-S - Lei Federal 13.465/2017 - TRANSMISSÃO DA PROPRIEDADE.** Transmitente: Município de Xaxim-SC, acima qualificado. **Adquirente legitimada: CATARINA MARIA RODRIGUES**, brasileira, solteira, do lar, nascida aos 14/05/1972, inscrita no CPF sob nº 774.453.419-00, RG nº 2.723.009/SC, residente e domiciliada na Rua Paraná, nº 470, Bairro Chagas, Xaxim-SC. **Imóvel transmitido:** A totalidade do imóvel desta matrícula, tendo em vista a concessão da legitimação fundiária à adquirente. **Valor do imóvel:** R\$1.000,00 (dois mil reais). **ITBI:** Não incidente. **Forma do título:** Procedimento de Regularização Fundiária, iniciada pelo requerimento do Município de Xaxim-SC, de 31/08/2022, representado por Edilson Antonio Folle, prefeito municipal, instruído com planta, memorial descritivo e ART, assinados por Lucas Tessmann Schwalm, engenheiro agrimensor, inscrito no CREA/SC nº 135.328-4, com a autorização constante no Alvará de Licença para Regularização Fundiária de Terreno Urbano nº 020/2022, bem como pela Ata nº 08/2022, expedida aos 27/10/2022, pela Comissão Especial de Análise, Fiscalização, Aprovação e Parcelamento do Solo, em conformidade com os artigos 14 e 28, inciso I, da Lei Federal nº 13.465/2017, e art. 38 do Decreto Federal nº 9310/2018, que institui as normas gerais e procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social, com projeto urbanístico aprovado; Certidão de Regularização Fundiária (CRF); ficha cadastral dos ocupantes, constituindo Título de Legitimação Fundiária Coletiva, relativo à área objeto de regularização fundiária urbana de interesse social (REURB -S) do **Núcleo Urbano Chagas I**, que foi classificado como sujeito a regras específicas de parcelamento, uso e ocupação do solo, tendo sido publicado o Edital de Notificação REURB 002/2022, expedido aos 04/08/2022, pelo Município de Xaxim, arquivado neste Registro Imobiliário. **Protocolo:** nº 51.512, de 25/07/2023. Dou fé. Emolumentos: Isento (Reurb-S). FRJ: Isento (Reurb-S). ISS: R\$0,00. Selo de fiscalização: GXG74494-QOJY -(Isento).

Evânio Berto (Oficial Titular): 

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Majara Tais Lichieski Norbak  
Escritor Registrat  
XAXIM - SC

CONTINUA NO VERSO



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE XAXIM**

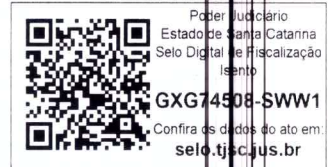
OFICIAL TITULAR: EVANIO BERTO  
Avenida Júlio Lunardi, nº 658 - Centro - Xaxim - SC - CEP: 89825-000  
Fone: (49) 3353-6439 - Email: rixaxim@gmail.com  
Site: www.rixaxim.com.br

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 31.572, até **R-1**.

O referido é verdade e dou fé. Xaxim - SC, 05 de outubro de 2023.

- REGISTRO DE IMOVEIS:**  
**Maiara Tais Licheski Norbak**  
**Escrevente Registral**  
**XAXIM - SC**
- [ ] Evanio Berto - Oficial Titular
  - [ ] Luiza Ferro Silva - Oficial Substituta
  - [ ] Clebert A. Sousa Viana - Oficial Substituto
  - [ ] Juliana Correa - Escrevente Registral
  - [ ] Laurenice Ferreira Alves - Escrevente Registral
  - [ ] Elinete Ferro Silva - Escrevente Registral
  - [ ] Aline Malinski - Escrevente Registral
  - [ ] Maiara Tais Licheski Norbak - Escrevente Registral

Destinação FRJ  
FUPESC: 24,42%  
OAB, Peritos e Assistência: até  
24,42%  
FEMR/MPSC: 4,88%  
Ressarcimento de Ato Isentos e  
Ajuda de Custo: 26,73%  
TJSC: 19,55%



**Emolumentos:**

01 Certidão de Inteiro Teor - isento..... R\$ 0,00  
ISS: R\$ 0,00 - FRJ: R\$ 0,00 - Selos: R\$ 0,00 - Total: R\$ 0,00  
Digitado por- Maiara Tais Licheski Norbak - Escrevente.

**\*\*CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA(30) DIAS\*\***  
Conforme o art. 833 do Código de Normas da CGJ/SC